



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DA VEREADORA AÇUCENA**

**Ao Exmo. Sr. Karlo Aurélio Vieira do Couto,**  
Presidente da Câmara Municipal de Cariacica – ES.

A Excelentíssima Vereadora Açucena, no uso de suas prerrogativas as quais são conferidas, nos termos do art. 43, inc. VI, “e” e 106, §1º, inciso II, ambos da Resolução nº 378/91 (Regimento Interno da Câmara de Cariacica), vem à presença de Vossa Excelência e demais pares requerer que depois de ouvido o plenário e aprovado, a realização do que se segue:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO \_\_/2025**

**EMENTA: CONCEDE A "COMENDA JOÃO BANANEIRA" À BATALHA DO CASTELO, EM RECONHECIMENTO AO FOMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL REALIZADO NO MUNICÍPIO DE CARIACICA.**

A Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas prerrogativas regimentais e o que lhe confere o art. 14, inc. XX, da Lei Orgânica do Município.

**DECRETA:**

Av. Expedito Garcia, nº 412, gabinete nº 203, Campo Grande, Cariacica.  
Telefone: (27) 99611-0934. E-mail: ver.acucena@camaracariacica.es.gov.br

Vereadora  
**AÇUCENA**



Autenticar documento em <https://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100320037003300340038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

**Art. 1º.** Fica concedida a "Comenda João Bananeira" à Batalha do Castelo, pelo relevante de fomento artístico e cultural prestados ao Município de Cariacica-ES.

**Art. 2º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º.** Registre-se, publique-se e archive-se.

Plenário Vicente Santório Fantini,  
17 de junho de 2025.

## JUSTIFICATIVA

A Batalha do Castelo é uma roda cultural de batalha de rimas que, desde 2016, transforma o bairro Castelo Branco em um palco de democratização da arte e de participação da juventude, levando cultura às periferias e potencializando artistas jovens nos espaços de cultura de nossa cidade.

A Comenda João Bananeira, destinada a agentes fomentadores da cultura local, é o reconhecimento merecido como iniciativa de fortalecimento da identidade periférica através do RAP e da poesia falada e estimula o protagonismo da nossa juventude.

Conceder esta honraria é afirmar que a cultura de rua é patrimônio de Cariacica é essencial para a construção de uma sociedade mais justa e criativa.

**ILONA AÇUCENA CHAVES GONÇALVES**  
Vereadora – Partido dos Trabalhadores

Av. Expedito Garcia, nº 412, gabinete nº 203, Campo Grande, Cariacica.  
Telefone: (27) 99611-0934. E-mail: ver.acucena@camaracariacica.es.gov.br

Vereadora  
**AÇUCENA**



Autenticar documento em <https://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100320037003300340038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.